

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.

**REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – fii Edifício Almirante Barroso realizada em 23 de dezembro de 2019.**

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.365.105/0001-47 (“Fundo”), convocada em 6 de dezembro de 2019 em atendimento à solicitação de Cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”) e realizada na presente data (“Assembleia”), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

- (1) Compareceram à Assembleia titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) representando, aproximadamente, 33,04% (trinta e três inteiros e quatro centésimos por cento) do total das Cotas de emissão do Fundo;
- (2) Os Cotistas deliberaram:
  - (i) pela unanimidade dos votos dos Cotistas presentes, aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior à 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2020, como o objetivo de reter R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo;
  - (ii) por 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes, aprovar que o Fundo arque com os custos da convocação da Assembleia Geral, nos termos do Art. 21, parágrafo segundo, do regulamento do Fundo, e do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

A ata lavrada na Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, será disponibilizada no site da Administradora ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)), bem como em sua sede na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

**BTG Pactual**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil Telefone: +55 11 3383 2000 - [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)